

PORTARIA Nº 1290, de 01 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a professora **ALESSANDRA BUENO DE GRANDI**, cadastro nº 72.346247-2, para, na condição de Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, conferir grau sem solenidade às discentes: **Beatriz Cidreira Falcão de Almeida, Illa Souza da Silva e Luara Cruz Brandão**, do CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA, referente ao 2º período letivo de 2016, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – *Campus* de Jequié, nesta data, às 10 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR